

REGIONAL DE SAÚDE – LONDRINA, DAS RESTRIÇÕES IMPOSTAS PELO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DO DECRETO Nº 4.942, DE 30/06/2020, QUE DISPÕE SOBRE MEDIDAS RESTRITIVAS REGIONALIZADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, BEM COMO DA AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER nº 0001733-59.2020.8.16.0137 INGRESSADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO CONTRA A PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDO VALER O DECRETO Nº 4.942/2020 DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ.

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a pandemia declarada pela OMS – Organização Mundial da Saúde em razão da grande expansão do vírus COVID 19 (Coronavírus) a nível mundial;
CONSIDERANDO a ação nº 0001733-59.2020.8.160137 onde foi deferida a medida liminar requerida pelo Ministério Público do Estado do Paraná, fazendo valer as medidas de restrições impostas pelo Governo do Estado do Paraná através do Decreto nº 4.942/2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica mantido o estado de emergência no Município de Porecatu devido à pandemia do coronavírus (COVID-19).

Art. 2º. Ficam revogados na integra os Decretos Municipais nº 57/2020 e nº 58/2020.

Art. 3º. Ficam convalidadas no âmbito do Município de Porecatu, as restrições impostas no Decreto Estadual nº 4.942, de 30/06/2020, que dispõe sobre medidas restritivas regionalizadas para o enfrentamento da COVID-19 aos municípios pertencentes à 17ª Regional de Saúde - Londrina, ficando suspenso o funcionamento das atividades econômicas não essenciais a partir de 09 de julho de 2020 até o dia 15 de julho de 2020 prorrogáveis por mais 7 dias.

Parágrafo Único. São considerada atividades econômica essenciais aquelas presente no rol do Decreto nº 4.317/2020 do Governo do Estado do Paraná.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (09.07.2020).

FABIO LUIZ ANDRADE

Prefeito

Publicado por:
Roberson Andrade Ribeiro
Código Identificador:1D1D5603

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU PORTARIA Nº 22/2020

PORTARIA Nº 22/2020

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

SÚMULA: DISPÕE SOBRE MEDIDAS MAIS RESTRITIVAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO DA DOENÇA INFECCIOSA AGENTE CORONAVÍRUS (COVID 19) EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 4.942/2020 DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ.

Artigo 1º - Fica suspensa até o dia 15 de julho de 2020 as atividades administrativas, as sessões ordinárias, extraordinárias e outras solenidades no âmbito da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Fica estabelecido neste período o regime de teletrabalho para todos os servidores, ficando um servidor de plantão via telefone, conforme número afixado na entrada da sede da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Ficam suspensos os prazos regimentais.

Artigo 4º - Publique-se.

Porecatu, 09 de julho de 2020.

OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR

Presidente da Câmara

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA

1ª Secretária

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:505117FC

LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 65/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 65/2020

Pregão Presencial nº 25/2020

Objeto: Aquisição parcelada de gás de cozinha GLP 13 e GLP 45 para as Secretarias de Educação e Administração.

Contratada: R A da Silva Transportes Ltda ME, CNPJ nº 24.567.843/0001-32

Valor: R\$ 47.222,30 (quarenta e sete mil duzentos e vinte e dois reais e trinta centavos)

Dotações orçamentárias: 2.031.3390.30.00.00-1298, 2.031.3390.30.00.00-1299 e 2.008.3390.30.00.00-1481.

Data assinatura: 02/07/2020

Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:C00C25D4

LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 66/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 66/2020

Pregão Presencial nº 26/2020

Objeto: Aquisição parcelada de gás de cozinha GLP 13 e GLP 45 para a Secretaria de Saúde.

Contratada: R A da Silva Transportes Ltda ME, CNPJ nº 24.567.843/0001-32

Valor: R\$ 11.997,50 (onze mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

Dotação orçamentária: 2.052.3390.30.00.00-1489

Data assinatura: 02/07/2020

Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:D0F63C2E

LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 67/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 67/2020

Dispensa de Licitação nº 19/2020

Objeto: Aquisição de 857 frascos de tiras para teste de glicemia para a Secretaria de Saúde.